



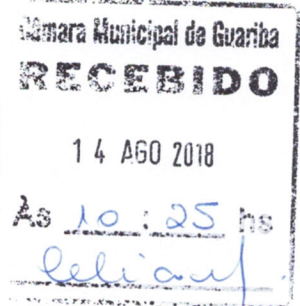
Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

MENSAGEM Nº 059 - DO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARIBA

Guariba, 13 de agosto de 2018.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.



Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa colenda Câmara Municipal, o incluso projeto de lei que **“AUTORIZA A CRIAÇÃO DE CRÉDITO ADICIONAL, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS DE CAPITAL”**, para que seja apreciado em regime de urgência, nos termos do “caput” do artigo 43, da Lei Orgânica do Município, bem como observadas as disposições pertinentes do Regimento Interno dessa ilustre Casa Legislativa.

O crédito adicional constante do presente projeto de lei, se faz necessário para aquisição de 10 conjuntos playgrounds, composto cada conjunto de: 01 gangorra de 02 pranchas (04 lugares), 01 gira-gira carrossel de 08 lugares, 01 escorregador de 02 metros, 01 balanço de corrente de 02 lugares, 01 lambretinha.

Os playgrounds serão instalados nas seguintes praças / espaços de lazer: Av. Nicolau Morato no Residencial Nelson Caporusso, Parque dos Lagos (02 conjuntos), Praça da Vila Varela, Praça do Jardim Jussara, CDHU, Praça do Residencial Morada do Sol, Praça do Residencial Clementino Politi II, Praça da Vila Mariana, Praça do Residencial Paineiras.

Anexo ao presente projeto de lei, requerimento emitido pelo Departamento Municipal de Gestão Contábil, onde consta a solicitação de criação de crédito.

Diante do exposto, aguardo de Vossa Excelência e de seus nobres pares que reconheçam a importância deste projeto de lei, colocando-o em discussão e votação, com a máxima urgência possível.

À oportunidade renovo a Vossa Excelência e demais Pares, os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR
Prefeito do Município de Guariba

A Sua Excelência o senhor Vereador, **CÁSSIO APARECIDO PEREIRA**,
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo.